

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

TC ORIGINAL 000.904/2011-2
TC-CBEX 032.290/2013-6

ACÓRDÃO		DÉBITO		MULTA	
ORIGINADOR	RECURSO	ORIGINÁRIO	ATUALIZADO	ORIGINÁRIA	ATUALIZADA
4449/2012-1C 31/07/2012	2576/2018-PL 7/11/2018	R\$ 760.929,59	R\$ 897.005,33		

CPF/CNPJ	RESPONSÁVEIS
005.385.664-34	José Frederico César Carrazzoni
288.201.694-87	Renato Ribeiro da Costa

Por meio do Ofício **2126/2014-TCU/PROC-MEVM**, de **22/08/2014**, o Ministério Público encaminhou à **Procuradoria-Geral Federal - PGF/AGU** - a documentação necessária à execução do **débito** que se referia o subitem **9.2** do Acórdão **4449/2012-Primeira Câmara**, de **31/07/2012**, de responsabilidade dos acima citados.

Ocorre que ao apreciar o Recurso de Revisão interposto pela representante do espólio de Renato Ribeiro da Costa, sem efeito suspensivo, o Plenário do TCU decidiu, mediante o Acórdão nº **2576/2018-Plenário**, dar-lhe provimento parcial, reformando o acórdão condenatório, diminuindo o valor **do débito**.

Desta forma, encaminho a V.Ex^a os documentos em anexo para adoção das providências que entender pertinentes junto ao órgão executor.

Secex/Seproc, 08 de dezembro de 2020

(assinado eletronicamente)

Eduardo de Lima Mendes

Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva
Matrícula 10603-8